



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ**

Edital de Seleção N°001/ 2016 UFPI/PREG/CTBJ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL DA UFPI/CTBJ

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificada de **TUTORES PRESENCIAIS** para os **Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, na modalidade a distância, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei n° 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Lei n° 11.502, de 11 de julho de 2007, na Resolução FNDE/CD n°36 de 13 de julho de 2009, na Resolução FNDE/CD n° 54 de 29 de outubro de 2009 e na Resolução FNDE/CD n° 18 de 16 de Junho de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação, através da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), bem como, as disposições contidas neste edital.

As vagas previstas, 03(três) para **TUTOR PRESENCIAL**, sendo destinada para polo de Apoio Presencial no município de **Avelino Lopes** no estado do Piauí, sob a Coordenação do Colégio Técnico BOM JESUS – CTBJ/ UFPI, conforme quadro abaixo:

Quadro de Distribuição de Vagas nos Polos de Apoio Presencial para TUTOR PRESENCIAL

Polo de Apoio Presencial	Curso	Tutor Presencial	Pré-requisito
Avelino Lopes	Técnico em Administração	02	Graduado em Administração ou Economia; Residir até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do polo de apoio presencial.
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	01	Graduado em Enfermagem; Residir até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do polo de apoio presencial.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo IV, deste edital), entrega de *Curriculum Lattes Comprovado* e apresentação da documentação exigida conforme item 1.2, 1.3 e Anexo VI;

P

1.1.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Ter experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério do ensino básico, técnico ou superior;
- Não ter vínculo com outro programa com bolsas de estudo ou trabalho paga pelo FNDE/MEC;
- Possuir habilidade no uso de computador e ferramentas interativas como: internet, e-mail, chat;
- Possuir conhecimentos sobre a modalidade EaD;
- Possuir disponibilidade mínima de 20 h (vinte horas) semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do Curso, sendo **Obrigatório para o Tutor Presencial**, 08 horas de apoio presencial aos **Sábados** no polo de apoio presencial, nos turnos manhã e tarde.
- Residir na cidade sede do polo ao qual está pleiteando a vaga, ou em cidade com distância **máxima de 150 km, para os candidatos à vaga de Tutor Presencial**. (Neste último caso, ficará a cargo do candidato/tutor todas as despesas decorrentes do deslocamento ao polo).

Obs.: No ato da inscrição o candidato deve especificar o curso e o polo a qual deseja se candidatar. O candidato só poderá se candidatar a uma única vaga de tutoria, devendo, fazer sua respectiva opção de concorrência na ficha de inscrição.

1.2 O Candidato deverá preencher o **Termo de Compromisso** (Anexo V, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do polo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos estudantes do Curso para o qual será vinculado.

1.3 No ato da inscrição (presencial ou via e-mail) o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente autenticados:

- Cópia do Diploma de Graduação (na falta ou ausência de Diploma será considerado somente certidão emitida pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA, da Instituição em que o candidato foi certificado);
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da última eleição;
- Cópia de Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Curriculum Lattes Comprovado (apenas itens conforme tabela de pontuação em anexo);
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia de comprovante de residência;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o polo que pleiteia.

1.4 A inscrição feita via e-mail deverá conter todos os documentos devidamente autenticados em cartório. O e-mail de encaminhamento da documentação exigida deve indicar no item “assunto” o Edital a que está concorrendo, a categoria da vaga, a identificação do polo e o seu nome completo, como no exemplo: **Edital 01/2016 - Tutor Presencial – Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO – Polo: NOME DO POLO – Nome completo do candidato**. Os documentos encaminhados de forma distinta serão desconsiderados. A documentação autenticada deverá ser digitalizada, salva exclusivamente no formato PDF e ser enviada em um único arquivo a ser anexado ao e-mail e não poderá ser superior a 15(quinze) Megabytes.

Obs: A autenticação de documentos poderá ser feita de duas maneiras: através de autenticação cartorial e autenticação presencial, feita por servidor público no ato da inscrição, a partir da apresentação do original do documento pelo candidato ou procurador do mesmo munido de procuração autenticada em cartório no ato da inscrição.

1.5 Local de Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de tutores devem ser feitas na secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ/UFPI, de forma presencial, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente documentado de procuração.

Instituição	Local/Endereço/Telefone	Horário
Colégio Técnico de Bom Jesus (Sala da Rede e-Tec Brasil)	Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana Bairro Planalto Horizonte CEP: 64.900-000 Bom Jesus –PI	08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h00

Para as inscrições via e-mail, o envio de requerimento de inscrição juntamente de documentação comprobatória autenticada deverá ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico, de acordo com o polo da vaga pleiteada, a saber:

Polos coordenados pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – e-mail: etec_ctbj@ufpi.edu.br

1.6 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **11 a 13 de janeiro 2016**, em dias úteis, no Colégio Técnico de Bom Jesus, pelo próprio candidato ou procurador munido de procuração autenticada em cartório.

As inscrições também poderão ser feitas via e-mail, conforme descrito no item 1.5 deste edital, porém só serão aceitas se enviadas até o último dia de inscrições acompanhadas de documentação completa e autenticada em cartório e salvas exclusivamente em um **único arquivo em PDF**. Não serão aceitas as inscrições enviadas por email em mais de um arquivo em PDF.

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

O processo de seleção simplificada constará de 02 (DUAS) etapas subsequentes:

2.1 Primeira Etapa: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Primeira Etapa será constituída pela Análise da Inscrição do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato entregou/enviou toda a documentação exigida para a inscrição e se o candidato atende às especificações presentes no edital para o exercício da função de tutor. O resultado da Primeira Etapa, será publicado até o dia **14 de janeiro 2016**, no site <www.ufpi.br> e uma cópia será afixada no mural do Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ vinculados à UFPI.

2.2 Segunda Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa será constituída pela Análise de *Curriculum Lattes* (eliminatória), em que serão selecionados **5 (cinco)** vezes a quantidade de vagas disponíveis por Polo de Apoio Presencial.

A contagem dos pontos do *Curriculum Lattes* seguirá a **Tabela DE PONTOS CTBJ/UFPI - 2016, em Anexo VI, deste edital.**

O resultado da Segunda Etapa será publicado a partir o dia **19 de janeiro 2016**, no site <www.ufpi.br> e uma cópia será afixada nos murais do Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ/UFPI.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A classificação do processo seletivo obedecerá:

3.1 Ao limite das vagas em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo para desempate, na seguinte ordem:

- Morar no Município polo sede, exclusivo para candidatos à vaga de Tutor Presencial;
- Maior nota no Curriculum;
- Maior tempo de experiência docente; e
- Maior idade.

3.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Não entregar qualquer um dos documentos solicitados por este Edital;
- Não possuir a formação exigida para a área escolhida;
- Apresentar inverdades nas informações declaradas.
- Não comparecer à etapa de capacitação.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A relação com o resultado final será publicada até o dia **22 de janeiro 2016**, no site www.ufpi.br e cópias dela serão afixadas no mural do Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ e nos respectivo Polo Apoio Presencial.

A UFPI não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão comparecer nos locais de inscrição ou consultar os meios de divulgação eletrônicos para a obtenção desta informação.

5. REMUNERAÇÃO:

A bolsa do Tutor Presencial e a Distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, de acordo com a Lei 11.273 de fevereiro 2006, a as Leis 11.502 de junho de 2007 e N° 11.947, de 16 de junho de 2009, que alteram a Lei anterior, e será paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período de oferta do curso.

A carga horária estabelecida para a atividade de tutoria será de 20 horas semanais, sendo 08 horas de apoio presencial aos sábados e eventualmente aos domingos no polo de apoio presencial, e 12 horas em atividades pedagógicas complementares para Tutor Presencial.

A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição, sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades de tutoria, conforme anexos II e III deste edital.

O presente processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período a critério da Reitoria da UFPI.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.

6.2 Os candidatos a tutor presencial, conforme item 1 deste Edital (Quadro de Distribuição de Vagas), para os Cursos Técnico em Administração, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, serão convocados observando-se a ordem final de classificação.

6.3 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato(a) o direito de assumir a função mencionada neste edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto,

segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes contidas na lei de bolsas (Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006; Lei Nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução FNDE/CD nº36 de 13 de julho de 2009; Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009 e Resolução FNDE/CD nº 18 de 16 de Junho de 2010), bem como, ao interesse da Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil na UFPI.

- 6.4 Os candidatos classificados, mas não convocados, poderão ser aproveitados em função do surgimento de novas vagas e/ou possível substituição de tutoria. Porém, a convocação dos classificados neste processo seletivo simplificado está condicionada à liberação de recursos para pagamento das bolsas pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE e a critério da UFPI.
- 6.5 Todos os classificados, para assumirem a vaga, terão que frequentar curso gratuito de capacitação específico em EaD, de responsabilidade dos Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ/ UFPI na modalidade semi- presencial, com atividades Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ/ UFPI.
- 6.6 Se houver necessidade a Coordenação Geral e-Tec Brasil na UFPI poderá convidar outros candidatos aprovados no processo seletivo que não foram classificados, de acordo com a lista de classificação publicada, a participar de curso de capacitação para tutores.
- 6.7 A inscrição no Processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 6.8 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral e-Tec/UFPI. Maiores informações sobre o Programa e-Tec Brasil estão disponíveis nos sites <http://etecbrasil.mec.gov.br>, www.ufpi.br.

Bom Jesus-PI, 06 de janeiro de 2016.



Raimundo Falcão neto
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

INSCRIÇÕES (entrega/envio de documentação)	11 a 13 de janeiro de 2016
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	14 de janeiro de 2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	15 de janeiro de 2016
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	18 de janeiro de 2016
RESULTADO ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	19 de janeiro de 2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA (CURRÍCULOS)	20 de janeiro de 2016
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA	21 de janeiro de 2016
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	22 de janeiro de 2016
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS	25 de janeiro de 2016

A interposição de recursos será analisada pela comissão organizadora do processo seletivo. E poderá ser feita através de recurso entregue fisicamente na secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ/ UFPI ou *scaneado* no endereço eletrônico dos Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ/ UFPI, conforme item 1.5 do edital, de acordo com o que rege o cronograma de execução deste edital, direcionando-o para o Colégio Técnico que coordena o polo pleiteado.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os estudantes no polo de atuação aos sábados, em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 08 h de apoio presencialmente no polo com horários estipulados pela Coordenação de cada Curso.
2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc. e durante os encontros presenciais no polo de atuação.
3. Orientar os estudantes do curso, por meio de e-mails, chat, etc., quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*), no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e, principalmente, visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: estudantes, Tutores à Distância, Coordenação do pólo, Coordenação de Curso e Coordenação de tutores, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
6. Informar, com antecedência, às Coordenações de Polo e de Curso toda e qualquer eventual alteração no cumprimento das atividades de tutoria;
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Técnico da UFPI a qual está vinculado(a).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo.
9. Manter informada a Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos estudantes e as demandas sobre as atividades complementares, através de relatório semanal de cumprimento de atividades.

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

1. Conhecer e interagir com os estudantes de sua turma (grupo);
2. Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão e outros;
3. Promover a interatividade na plataforma virtual de aprendizagem (*moodle*), promovendo para isso encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
4. Participar eventualmente de encontros presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários);
5. Acompanhar, intervir e corrigir atividades da disciplina;
6. Corrigir as atividades e prestar informações aos estudantes sobre os resultados à contento;
7. Colocar notas na plataforma, demonstrando todas as atividades, visando apresentar resultado e pendências dos estudantes no módulo;
8. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua devida aplicação, para estudantes, coordenação de polo, coordenação de curso e de tutores e secretaria geral;
9. Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de notas, atividades da disciplina;
10. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os tutores das disciplinas presencialmente e virtualmente, principalmente usando as ferramentas da plataforma;
11. Fornecer *feedback* ao(s) tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
12. Fornecer *feedback* ao(s) tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre as dificuldades que os estudantes estão tendo no curso ou na utilização do material;
13. Apresentar relatório semanal de cada disciplina a coordenação do curso no prazo estabelecido pela coordenação de cada curso;
14. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
15. Elaborar planejamento de trabalho (plano de disciplina) para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
16. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
17. Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, msn, *skype*, *whatsapp*, videoconferência, *e-books*, etc.).
18. Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso para envio de avaliações, envio de relatórios, etc.;

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

INSCRIÇÃO N. _____ (preenchimento da coordenação)

Eu, _____
residente/domiciliado _____
Telefone residencial _____ Celular _____
RG _____ CPF. _____ e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para TUTOR
_____ do Curso Técnico de Nível Médio em _____ da
Rede e-Tec Brasil sob a Coordenação do Colégio Técnico de _____ da
Universidade Federal do Piauí, conforme Edital N° _____.

Minha OPÇÃO DE POLO DE ATUAÇÃO é para o Município de _____.

Nestes termos, peço deferimento.

_____ (PI), ____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)
Comprovante do Candidato

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome: _____		
Nº CPF: _____	Nº Identidade: _____	Órgão exp.: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA:		
Polo de Atuação _____ Curso Técnico _____	Modalidade () Presencial () À distancia	

_____ (PI), ____ de _____ de 2016

Responsável pela Inscrição

(via do candidato)

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Eu, _____
residente e domiciliado em _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
e-mail _____.

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e eventualmente aos domingos, turnos manhã e tarde, quando houver encontros presenciais, para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria _____ do Curso Técnico de Nível Médio em _____ no município de _____ da Rede e-Tec Brasil sob a coordenação do Colégio Técnico de _____ da UFPI, por mim optado.

Também estou ciente de que caso não cumpra todas as atribuições de tutoria especificadas neste edital serei desligado do programa.

Local e Data _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Edital de Seleção Nº001/ 2015 UFPI/PREG/CTBJ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL DA UFPI/CTBJ

Nº	Componente Curricular	Pontuação Por componente	Pontuação Máxima
01	Formação Acadêmica		
	Curso de Doutorado.	30	30
	Curso de Mestrado.	20	20
	Curso de Especialização Graduação	10 5	10 5
02	Atualização Profissional (na área do Concurso)		
	Curso de requalificação profissional com carga horária: de 181 a 360 horas	1	5
	de 60 a 180 horas	0,5	2,5
	Participação em evento científico	0,5	2,5
03	Experiência Profissional (por ano)		
	exercício de magistério na educação superior	2	10
	exercício de magistério da educação profissional, básica técnica e tecnológica.	3	15
	3.3 exercício de atividades e/ou magistério na educação a distância	3	15
	Experiência profissional na área	1	5
04	Produção Científica/Técnica		
	4.1 Autoria e coautoria de artigo técnico-científica (indexada)	03	15
	4.2 Autoria e coautoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	02	10
	4.3 Apresentação de trabalho individual ou coletivo em reunião científica (congresso, seminário, simpósio, ou evento similar).	01	5
05	Curso Ministrado (a partir de 40 h/a)	1	5